

Revogado pelo Ato Normativo nº 650/2023

017818/20-00.01



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 446

Institui o Plano de Indicadores e Metas Estratégicas (PIME) da Justiça Militar da União para o sexênio 2021-2026.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução STM nº 241, de 9 de maio de 2017, que dispõe sobre a competência da Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST) de dirigir a elaboração do planejamento estratégico institucional e supervisionar a sua execução, estabelecendo metas, iniciativas e indicadores estratégicos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (PE-JMU) para o período 2021-2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros que permitam o acompanhamento e a medição do desempenho da Justiça Militar da União na execução do Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Indicadores e Metas Estratégicas - PIME, na forma do Anexo a este Ato Normativo, com o objetivo de estabelecer os indicadores a serem medidos e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026.

§ 1º O PIME terá vigência de seis anos e será revisado anualmente, até o dia 1º de março de cada ano.

§ 2º O PIME poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério do Ministro-Presidente.

Art. 2º A AGEST efetuará o acompanhamento dos indicadores e das metas e apresentará os relatórios periódicos ao Ministro-Presidente por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

§ 1º As unidades líderes de indicadores encaminharão os dados e as informações, que compõem os indicadores, 15 dias após o fechamento do período de mensuração, conforme previsto no Anexo deste Ato.

§ 2º Os relatórios periódicos serão previamente apresentados aos membros do Comitê Gestor da Estratégia nas Reuniões de Monitoramento (RM).

§ 3º Os relatórios periódicos serão disponibilizados no Portal da JMU.

Art. 3º Fica revogado o Ato Normativo nº 349, de 22 de junho de 2019.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 16/12/2020, às 15:54
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014723** e o código CRC **649D40A0**.

2014723v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº 446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

2021-2026 PLANO DE INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS

PIME 2021-2026

Objetivo 1 – Aumentar a eficiência na prestação Jurisdicional

N	NOME DO INDICADOR	1.1 Tempo médio de tramitação de processos judiciais						
	DESCRIÇÃO	Medir a eficiência da prestação jurisdicional, com base no tempo médio total de tramitação dos processos, compreendendo desde a autuação até o trânsito em julgado (ou remessa ao STF, em caso de recurso), com cálculo individualizado para a primeira e a segunda instâncias. Indicador aplicado à classe de ações penais, demais recursos no STM e ações originárias no STM.						
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência						
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Tempo médio de tramitação de processos judiciais} = \frac{\sum \text{Tempo de tramitação dos processos com trânsito em julgado ou remessa à instância superior nos últimos 6 meses}}{\text{Quantidade de processos transitados em julgado ou remetidos à instância superior nos últimos 6 meses}}$						
	UNIDADE DE MEDIDA	Tempos em dias						
	PERIODICIDADE	Bimestral						
	FONTE DE COLETA	E-Proc/JMU						
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST						
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	SEJUD – Processos de 2ª Instância Corregedoria da JMU – Processos de 1ª Instância						
	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
		STM	250 com variação de até 25 dias (10%)	230 com variação de até 23 dias (10%)	210 com variação de até 21 dias (10%)	200 com variação de até 20 dias (10%)	190 com variação de até 18 dias (10%)	170 com variação de até 17 dias (10%)
		1ª Instância	500 com variação de até 110 dias (12%)	480 com variação de até 106 dias (12%)	460 com variação de até 102 dias (12%)	440 com variação de até 98 dias (12%)	420 com variação de até 94 dias (12%)	400 com variação de até 90 dias (12%)

	IMJ	750 com variação de ano 115 dias	710 com variação de ano 129 dias	670 com variação de ano 123 dias	640 com variação de ano 108 dias	610 com variação de ano 113 dias	570 com variação de ano 107 dias
--	-----	---	---	---	---	---	---

Objetivo 2 — Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade

N	NOME DO INDICADOR	2.1 Percepção social sobre a imagem da Justiça Militar da União					
	DESCRIÇÃO	Mensura a percepção da sociedade sobre o papel, a natureza de atuação, a essencialidade e a relevância da Justiça Militar da União para a promoção da justiça, sempre que possível, com base no referencial estabelecido pelo CNJ. O indicador reflete o índice geral de percepção, que resulta do cômputo da percentual de pesquisas que obtiveram como resposta a indicação de percepção "boa ou ótima".					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Percepção social sobre a imagem da IMJ = (Σ pesquisas com respostas "Boa ou ótima" / total de pesquisas respondidas) x 100					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Quinquenal (primeiro e último anos do ciclo de planejamento)					
	FORTE DE COLETA	Pesquisa direta por meio de plataforma digital ou outro meio					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		60%	-	-	-	-	63%

N	NOME DO INDICADOR	2.2 Posição no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade					
	DESCRIÇÃO	Mensura o posicionamento relativo da IMJ no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade, de caráter anual, que apura a atuação dos diferentes segmentos do Poder Judiciário em relação a eixos temáticos, tais como: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.					

	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência e Eficácia					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Posição no ranking no Prêmio CNI de Qualidade ÷ Posição relativa da JM no ranking anual do Prêmio CNI de Qualidade					
	UNIDADE DE MEDIDA	Posição relativa					
	PERIODICIDADE	Anual Obs: acompanhamento trimestral dos requisitos utilizados na apuração do ranking					
	FORTE DE COLETA	CNI					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST					
	META	2021 Prêmio Prata	2022 Prêmio Prata	2023 Prêmio Ouro	2024 Prêmio Ouro	2025 Prêmio Ouro	2026 Prêmio Diamante

Objetivo 3 – Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados

N	NOME DO INDICADOR	3.1 Eficácia dos ritos de monitoramento
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de aderência ou cumprimento, nos prazos pactuados, dos encaminhamentos emitidos por ocasião dos ritos periódicos de monitoramento do Plano Estratégico. O indicador busca aferir a eficácia dos ritos de monitoramento como eventos para deliberação sobre ajustes ou correções de rumo em projetos, indicadores e metas, de maneira a viabilizar os resultados almejados pelo planejamento. O indicador demonstra o percentual de encaminhamentos efetivamente cumpridos em relação ao total de encaminhamentos estabelecidos no rito anterior.
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Eficácia dos ritos de monitoramento} = \frac{\sum \text{Encaminhamentos concretizados}}{\text{Quantidade total de encaminhamentos}} \times 100\%$
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
	PERIODICIDADE	Intervalo entre ritos de monitoramento
	FORTE DE COLETA	Atas de reuniões de monitoramento, Informações das áreas responsáveis pelos encaminhamentos.

 RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	75%	80%	85%	90%	95%

N NOME DO INDICADOR	3.2 Cumprimento das metas estratégicas					
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de cumprimento das metas pactuadas no plano estratégico. Baseia-se no cálculo da média do atingimento percentual de cada meta do Plano Estratégico em um período considerado.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Cumprimento das metas estratégicas} = \left(\frac{\sum \text{percentuais de cumprimento de cada meta}}{\text{Quantidade de metas consideradas}} \right) \times 100\%$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Semestral					
 FONTE DE COLETA	Informações das áreas responsáveis pelos indicadores e metas					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	60%	70%	80%	90%	95%

N NOME DO INDICADOR	3.3 Nível de entrega nos projetos estratégicos					
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de consecução das entregas parciais de todos os projetos componentes do portfólio de projetos estratégicos da IMU. O foco do indicador é a aferição do nível de concretização das ações de transformação estabelecidas na estratégia. O nível de consecução decorre da apuração das entregas realizadas frente ao total das entregas previstas para o período.					

	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de entrega nos projetos estratégicos = $\frac{\sum \text{entregas realizadas}}{\text{Total de entregas previstas}} \times 100\%$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Trimestral					
	FONTE DE COLETA	Dados do Escritório de Projetos					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		60%	70%	80%	90%	95%	100%

N	NOME DO INDICADOR	3.4 Processos da cadeia de valor geridos					
	DESCRIÇÃO	Mensura a quantidade de processos da cadeia de valor com gerenciamento ativado, com base nos requisitos mínimos: escopo elaborado, indicadores consensados, liderança do processo definida, estrutura ou rito de gerenciamento e melhoria estabelecido. O foco do indicador é a ativação do gerenciamento prioritariamente para os processos críticos.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Processos da cadeia de valor geridos = $\frac{\sum \text{número de processos da cadeia de valor com gerenciamento ativado}}{\text{número de processos da cadeia de valor com gerenciamento ativado}}$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto					
	PERIODICIDADE	Semanal					
	FONTE DE COLETA	Dados do Escritório de Processos					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		3	4	6	8	10	12

N	NOME DO INDICADOR	3.5 Controles implementados ou aprimorados com base na abordagem de gestão de riscos					
	DESCRIÇÃO	Mede o quantitativo de controles efetivamente implementados ou aprimorados com base na metodologia de gestão de riscos corporativos adotada no âmbito da IMU. O foco do indicador é evidenciar o grau de abrangência das ações de mitigação de riscos na IMU a partir do ciclo de gestão de riscos. O cálculo é realizado cumulativamente dentro de cada exercício. Exemplos de controles: rotinas ou procedimentos de verificação, mecanismos de validação, normas de padronização, automação de rotinas, definição de instâncias etc.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Controles implementados ou aprimorados com base na abordagem de gestão de riscos = $\sum$ número de controles implementados ou aprimorados com base na abordagem de gestão de riscos					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto					
	PERIODICIDADE	Quadrimestral					
	FONTE DE COLETA	Dados SECIN					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	SECIN					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	SECIN					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		12	12	12	12	12	12

Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

N	NOME DO INDICADOR	4.1 Processos de gestão de TIC e de segurança da informação formalmente implantados					
	DESCRIÇÃO	Mede a quantidade de processos prioritários de gestão de TIC e de segurança da informação implantados formalmente a cada ano. Os processos prioritários a serem implantados serão definidos pela DITN e pela AGEST no exercício anterior ao da implantação, com base no levantamento do mapeamento de processos e nas recomendações das estratégias de TIC do CNJ. Considera-se implantado o processo que os seguintes atributos: diagrama de escopo e de fluxo; liderança estabelecida; indicadores de desempenho definidos e saída atestada em, pelo menos, uma rodada do processo.					

	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Processos de gestão de TIC e de segurança da informação formalmente implantados = $\sum$ Número de processos implantados de acordo com os padrões estabelecidos					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto					
	PERIODICIDADE	Anual					
	FONTE DE COLETA	Dados DITIN					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN					
	ÁREA	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		1	2	3	4	5	6

N	NOME DO INDICADOR	4.2 Execução de ações deliberadas e aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação
	DESCRIÇÃO	Mensura a quantidade de ações que foram aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação e foram planejadas e implementadas até a data da mensuração. Inclui a implantação das ações da Política de Segurança da Informação (PSI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para fins de cálculo, as ações derivadas da PSI e da LGPD serão previamente listadas e associadas às correspondentes entregas.
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Execução de ações deliberadas e aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação = $(\sum \text{Número de ações executadas} / \text{total de ações aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação para o ciclo de planejamento}) \times 100\%$
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
	PERIODICIDADE	Anual
	FONTE DE COLETA	Dados Comitê de Segurança da Informação
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	Secretaria do Comitê
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	Secretaria do Comitê

	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		80%	80%	90%	90%	95%	100%

N	NOME DO INDICADOR	4.3 Efetividade das Reuniões dos Comitês de Governança de TIC e de Segurança da Informação					
	DESCRIÇÃO	Mensura a qualidade de reuniões realizadas pelo Comitê de Governança de TIC e de Segurança da Informação, a fim de promover o alinhamento entre as ações de TIC e a estratégia definida pela Alta Administração. Para fins de cômputo, considera-se como efetiva a reunião que cumpre os seguintes requisitos: - tenha atas e pautas registradas formalmente; - contenha análise crítica das deliberações da reunião anterior, com verificação das ações pactuadas; - tenha os resultados expressos como deliberações específicas; - tenha participação do Presidente do Comitê em pelo menos 75% das reuniões.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Efetividade das Reuniões dos Comitês de Governança de TIC e de Segurança da Informação = Total de reuniões realizadas com efetividade no exercício					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto					
	PERIODICIDADE	Anual					
	FORTE DE COLETA	Dados do Comitê					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	Secretaria do Comitê					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	Secretaria do Comitê					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		4 reuniões para cada comitê	4 reuniões para cada comitê	4 reuniões para cada comitê	4 reuniões para cada comitê	4 reuniões para cada comitê	4 reuniões para cada comitê

N	NOME DO INDICADOR	4.4 Serviços críticos de TIC com riscos geridos					
	DESCRIÇÃO	Mensura a quantidade de serviços críticos de TIC relativos à governança e à segurança de dados e informações com riscos geridos segundo a metodologia de Gestão de Riscos adotada na IMU. Para fins de cálculo, serão listados pela DITIN os serviços críticos com aprovação do Comitê de Governança de TIC.					

	Entende-se como tendo o risco gerido o serviço cujos respectivos eventos e fatores de risco foram identificados e analisados e os devidos controles implementados ou aperfeiçoados, conforme o caso.						
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência						
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Serviços críticos de TIC com riscos geridos} = \left(\frac{\text{Número de serviços críticos de TIC com riscos geridos}}{\text{Total de serviços críticos de TIC catalogados}} \right) \times 100\%$						
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem						
 PERIODICIDADE	Anual						
 FONTE DE COLETA	Dados DITIN						
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN						
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN						
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	20%	30%	40%	50%	60%	70%	

Objetivo 5 - Aprimorar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna

 NOME DO INDICADOR	5.1 Nível de presença na mídia – visão quantitativa
 DESCRIÇÃO	Mensura a presença quantitativa da Justiça Militar da União na mídia impressa e digital no período de 3 meses. Para tanto, em um período de 3 meses, são computadas a quantidade de matérias afeitas ao tema Justiça Militar da União publicadas em um conjunto pré-determinado de veículos de comunicação, bem como a quantidade de dias, no mesmo período, em que houve quaisquer publicações. Dessa forma, pondera-se a quantidade de matérias publicadas pela distribuição ao longo do período. Os resultados deste indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.2 Nível de presença na mídia – visão qualitativa.
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Nível de Presença na mídia - visão quantitativa} = \frac{\text{Quantidade de matérias afeitas ao tema JMU publicadas no período}}{\text{Quantidade de dias em que houve alguma publicação no período}}$
 UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto

 PERIODICIDADE	Trimestral					
 FONTE DE COLETA	Dados ASCOM					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	143.649	146.465	149.282	152.099	154.915	157.732

N	NOME DO INDICADOR	5.2 Presença na mídia — visão qualitativa
	DESCRIÇÃO	Mensura o aspecto qualitativo ou nível de favorabilidade das matérias publicadas nos veículos previamente definidos ao longo do período de 3 meses. Para a obtenção dessa visão qualitativa, calcula-se a média da favorabilidade de todas as matérias veiculadas, sendo a favorabilidade de cada matéria obtida pelo cômputo dos seguintes fatores: Nível de favorabilidade da publicação - A favorabilidade de cada notícia é obtida pela aplicação de uma escala de -1 a 1, na qual o grau zero representa favorabilidade neutra. Os resultados compõem intervalos que são representados em níveis, indicando a favorabilidade das matérias veiculadas, sendo: [-1 a -0,75] - Extremamente desfavorável [-0,75 a -0,5] - Muito desfavorável [-0,5 a -0,25] - Desfavorável [-0,25 a 0,25] - Neutro [0,25 a 0,50] - Favorável [0,5 a 0,75] - Muito favorável [0,75 a 1] Extremamente favorável Os resultados desse indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.1 Nível de presença na mídia — visão quantitativa.
	NATUREZA DO INDICADOR	Eflicácia
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Presença na mídia - visão qualitativa = [Σ Nível de favorabilidade de todas as matérias veiculadas no período/Quantidade total de matérias publicadas no período]
	UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluto
	PERIODICIDADE	Trimestral
	FONTE DE COLETA	Dados ASCOM

 RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Neutro	Neutro	Favorável	Favorável	Muito favorável	Muito favorável

N NOME DO INDICADOR	5.3 Presença em redes sociais — quantitativa					
 DESCRIÇÃO	Mede a presença quantitativa da Justiça Militar da União em redes sociais no período de 3 meses. Para tanto, em um período de 3 meses, são computadas a quantidade de postagens do tema Justiça Militar da União em um conjunto pré-determinado de redes sociais, bem como a quantidade de dias, no mesmo período, em que houve quaisquer postagens. Dessa forma, pondera-se a quantidade de postagens pela distribuição ao longo do tempo. Os resultados deste indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.4 Presença em redes sociais — visão qualitativa.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Presença em redes sociais - visão quantitativa = $\frac{\sum \text{Quantidade de postagens do tema JM/U no período}}{\text{Quantidade de dias em que houve alguma postagem no período}}$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto					
 PERIODICIDADE	Trimestral					
 FONTE DE COLETA	Dados ASCOM					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.460	1.498	1.526	1.555	1.584	1.613

N NOME DO INDICADOR	5.4 Presença em redes sociais — visão qualitativa					
----------------------------	---	--	--	--	--	--

 DESCRIÇÃO	Mensura o aspecto qualitativo ou nível de favorabilidade dos comentários de internautas nas postagens nas redes sociais previamente definidas ao longo do período de 3 meses. Para a obtenção dessa visão qualitativa, calcula-se a média da favorabilidade de todos os comentários, sendo a favorabilidade de cada comentário obtida pela aplicação de uma escala de -1 a 1, na qual o grau zero representa favorabilidade neutra. Os resultados compõem intervalos que são representados em níveis, indicando a favorabilidade dos comentários nas postagens, sendo: [-1 a -0,75] - Extremamente desfavorável [-0,75 a -0,5] - Muito desfavorável [-0,5 a -0,25] - Desfavorável [-0,25 a 0,25] - Neutro [0,25 a 0,50] - Favorável [0,5 a 0,75] - Muito favorável [0,75 a 1] - Extremamente favorável Os resultados deste indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.3 Presença em redes sociais — visão quantitativa.						
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia						
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Presença na mídia - visão qualitativa} \div \frac{1}{2} \text{ Nível de favorabilidade de todos os comentários no período} / \text{Quantidade total de comentários no período}$						
 UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluto						
 PERIODICIDADE	Trimestral						
 FONTES DE COLETA	Dados ASCOM						
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM						
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM						
 ALTA	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Neutro	Neutro	Neutro	Favorável	Favorável	Favorável	

N	NOME DO INDICADOR	5.5 Percepção da JMU sobre a comunicação interna						
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de percepção dos integrantes da JMU sobre a qualidade e a suficiência das ações de comunicação interna realizadas ao longo do período de um ano. O indicador reflete o índice geral de percepção, que resulta do cômputo do percentual de pesquisas que obtiveram como resposta a indicação de percepção "boa ou ótima".							
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia							

	FÓRMULA DE CÁLCULO	Percepção da AMU sobre a comunicação interna = $\frac{\sum \text{pesquisas com respostas "Bom ou ótimo"}}{\text{total de pesquisas respondidas}} \times 100$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Anual					
	FONTE DE COLETA	Pesquisa direta por meio da intranet					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
	ABTA	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		70%	72%	74%	76%	78%	80%

Objetivo 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços

N	NOME DO INDICADOR	6.1 Tempo médio de aquisições					
	DESCRIÇÃO	Medir a duração média dos processos de compras de bens, em dias, tendo por base o ciclo desde a formulação da demanda até o recebimento do bem e respectivo atende pela área interessada. Para fins de cálculo e visando à minimização dos efeitos de sazonalidade dos meses de início e fim de exercício, bem como dos períodos de recesso, são consideradas todas as compras concluídas nos últimos 6 meses.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Tempo médio de aquisições} = \frac{\sum \text{tempos dos processos de compras concluídos em determinado período}}{\text{Quantidade de processos de compras concluídos no período}}$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto (tempos em dias)					
	PERIODICIDADE	Trimestral					
	FONTE DE COLETA	Dados do SI					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					

	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		110	110	104	104	99	99

N	NOME DO INDICADOR	6.2 Tempo médio de contratação de serviços gerais					
	DESCRIÇÃO	Mensura a duração média dos processos de contratação de serviços gerais (serviços exceto aqueles de engenharia), em dias, tendo por base o ciclo desde a formalização do pedido ou requisição do serviço até a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho (quando dispensável a celebração do contrato). Para fins de cálculo e visando à minimização dos efeitos de sazonalidade dos meses de início e fim de exercício, bem como dos períodos de recenseio, são consideradas todas as contratações concluídas nos últimos 6 meses.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Tempo médio de contratação de serviços} = \frac{\sum \text{tempos dos processos de contratação de serviços concluídos em determinado período}}{\text{Quantidade de processos de contratação de serviços concluídos no período}}$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto (tempos em dias)					
	PERIODICIDADE	Trimestral					
	FONTES DE COLETA	Dados do SFI					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		140	140	138	138	131	131

N	NOME DO INDICADOR	6.3 Tempo médio de contratação de serviços de engenharia					
	DESCRIÇÃO	Mensura a duração média dos processos de contratação de serviços de engenharia, em dias, tendo por base o ciclo desde a formalização do pedido ou requisição do serviço até a assinatura do contrato.					

	Para fins de cálculo e visando à minimização dos efeitos de sazonalidade dos meses de início e fim de exercício, bem como dos períodos de recesso, são consideradas todas as contratações concluídas nos últimos 6 meses.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Tempo médio de contratação de serviços} = \frac{\sum \text{tempos dos processos de contratação de serviços concluídos em determinado período}}{\text{Quantidade de processos de contratação de serviços concluídos no período}}$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto (tempos em dias)					
 PERIODICIDADE	Trimestral					
 FONTE DE COLETA	Dados do SI?					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	131	131	138	134	118	118

N	6.4 Satisfação dos usuários com o processo de compras
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de satisfação dos usuários ou requerentes com as aquisições de bem, considerando aspectos como prazo de compra, qualidade do bem e adequação à solicitação. O nível de satisfação é obtido por meio de questionamento objetivo, de preenchimento obrigatório, por ocasião do ateste do recebimento pela área interessada. As respostas são convertidas em graus, perfazendo o grau total representativo do nível de satisfação com a compra, sendo: 1 - Muito insatisfeito 2 - Insatisfeito 3 - Indiferente 4 - Satisfeito 5 - Muito satisfeito Para fins de cálculo, são consideradas todas as compras avaliadas nos últimos 3 meses.
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Satisfação dos usuários com o processo de compras} = \frac{\sum \text{graus de satisfação dos usuários com os processos de compras concluídos em determinado período}}{\text{Quantidade de processos de compras avaliados no período}}$

	UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluta					
	PERIODICIDADE	Trimestral					
	FORTE DE COLETA	Dados do SI					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		3	3	4	4	5	5

N	NOME DO INDICADOR	6.5 Satisfação dos usuários com o processo de contratação de serviços					
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de satisfação dos usuários ou requisitantes com as contratações de serviços, considerando aspectos como o tempo de contratação, qualidade do serviço prestado e adequação aos requisitos. No caso de serviços de natureza continuada, a apreciação do grau de contratação será aplicada somente ao primeiro ateste. O nível de satisfação é obtido por meio de questionamento objetivo, de preenchimento obrigatório, por ocasião do ateste do recebimento do serviço pela área interessada. As respostas são convertidas em graus, perfazendo o grau total representativo do nível de satisfação com a contratação do serviço, sendo: 1 - Muito insatisfeito 2 - Insatisfeito 3 - Indiferente 4 - Satisfeito 5 - Muito satisfeito Para fins de cálculo, são consideradas todas as contratações avaliadas nos últimos 3 meses.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Satisfação dos usuários com o processo de contratação de serviços} = \frac{\sum \text{graus de satisfação dos usuários com os processos de contratação de serviços referentes a determinado período}}{\text{Quantidade de processos de contratações de serviços avaliados no período}}$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluta					
	PERIODICIDADE	Trimestral					

 FONTE DE COLETA	Dados do SEI					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	3	3	4	4	5	5

N	6.5 Satisfação dos usuários com a infraestrutura					
NOME DO INDICADOR						
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de satisfação dos integrantes da JMU com a infraestrutura disponível nas organizações que compõem a JMU, que inclui aspectos como: instalações de trabalho, sanitários, elevadores, rampas, escadas, sistema de ar condicionado, iluminação, energia, abastecimento de água, mobiliário e demais itens correlatos. O nível de satisfação é obtido por meio de questionário objetivo, anualmente disponibilizado na intranet. As respostas são convertidas em graus, perfazendo o grau total representativo do nível de satisfação com a infraestrutura da JMU, sendo: 1- Muito insatisfeito 2- Insatisfeito 3- Indiferente 4- Satisfeito 5- Muito satisfeito					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Satisfação dos usuários com a infraestrutura = $\sum$ graus de satisfação dos usuários com a infraestrutura da JMU/Quantidade de questionários respondidos					
 UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluto					
 PERIODICIDADE	Anual					
 FONTE DE COLETA	Dados dos questionários					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	3	3	4	4	5	5

N	NOME DO INDICADOR	6.7 Nível de execução do plano de obras					
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de consecução do Plano de Obras aprovado, com base na percentual de execução física das obras. Para fins de cálculo do indicador, semestralmente, as obras ou serviços de engenharia com conclusão prevista são confrontadas com os percentuais de execução física real, obtendo-se um resultado de 0 a 100%. O indicador retrata a média de consecução de todas as obras com conclusão prevista para cada semestre.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Nível de execução do plano de obras} = \left(\sum \text{graus de execução física percentual de todas as obras e serviços de engenharia com conclusão prevista para o semestre} / \text{Quantidade de obras e serviços de engenharia com conclusão prevista} \right) \times 100\%$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Semestral					
	FONTE DE COLETA	Dados DIRAD					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIRAD					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIRAD					
	ALVO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		70%	75%	80%	85%	90%	90%

Objetivo 7 - Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade

N	NOME DO INDICADOR	7.1 Índice de Desempenho Sustentável (IDS)
	DESCRIÇÃO	Mensura o Índice de Desempenho Sustentável (IDS) a partir do indicador sintético, proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), capaz de avaliar, em um única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores a serem monitorados no Plano de Logística Sustentável (PLS) do Superior Tribunal Militar, conforme definido na Resolução CNJ nº 201/2015. Os 8 indicadores avaliados são: 1) Consumo de energia elétrica (W/h) per capita; 2) Consumo de água (m³) per capita; 3) Número usuários por veículo; 4) Consumo de copos descartáveis per capita; 5) Consumo de papel per capita; 6) Destinação de papel para reciclagem em relação ao total de papel consumido; 7) Consumo de

	água envasada descartável por copo; 8) Participação relativa em ações de qualidade de vida. Quanto mais próximo de 100%, melhor o resultado do índice.						
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia						
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de atendimento ao Índice de Desempenho Sustentável (IDS)						
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem						
 PERIODICIDADE	Anual						
 FONTE DE COLETA	Dados estatísticos do PLS						
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	AGEST						
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	AGEST						
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	57%	57%	60%	60%	65%	70%	

N NOME DO INDICADOR	7.2 Nível de atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível de atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade estabelecidos para o âmbito das organizações da IMU. Baseia-se na aferição do percentual de atendimento das cinco dimensões da Acessibilidade: Gestão, Arquitetônica e Urbanística, Comunicacional, Serviços e Tecnológica, sendo cada dimensão analisada por meio de um conjunto de requisitos verificados pelo critério binário de "atender" ou "não atender". O indicador expressa a percentual de atendimento para toda a IMU.
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficácia
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de atendimento aos requisitos de acessibilidade = $\frac{\sum \text{percentual de atendimento de cada dimensão da Acessibilidade}}{\text{Quantidade de dimensões consideradas}} \times 100\%$
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
 PERIODICIDADE	Anual
 FONTE DE COLETA	Dados estatísticos da CPAI

 RESPONSÁVEL PELA COLETA	CPAI					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	CPAI					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	60%	70%	80%	90%	100%

Objetivo 8 - Ampliar as práticas e os mecanismos de transparência institucional

N	NOME DO INDICADOR	8.1 nível de cumprimento dos quesitos da Resolução CNU nº 215/2015, utilizados no Ranking de Transparência do Poder Judiciário					
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de atendimento aos quesitos estabelecidos pelo CNU para apuração do ranking de transparência, com base nas disposições da Resolução nº 215/CNU, de 16 de dezembro de 2015, que trata, no âmbito do Poder Judiciário, do acesso à informação e da aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Para fins de cálculo, a IMJ selecionará o conjunto de quesitos aplicáveis, utilizados para a construção do ranking de transparência. Esses quesitos serão avaliados em uma base binária de "atende" ou "não atende" para o período considerado.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de cumprimento dos quesitos da Resolução CNU 215/2015, utilizados no Ranking de Transparência do Poder Judiciário = $\frac{\text{Q quesitos plenamente atendidos}}{\text{Quantidade total de quesitos considerados}} \times 100\%$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Semestral					
	FONTE DE COLETA	Dados da ASCOM					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASCOM					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	ASCOM					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		87%	88%	89%	90%	91%	92%

Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoas

N	NOME DO INDICADOR	9.1 Nível de satisfação de participantes em iniciativas de capacitação e treinamento					
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de satisfação dos participantes em iniciativas de capacitação e treinamento, tendo por base questões tais como: relevância do conteúdo, qualidade do material, proficiência do instrutor/professor, contribuição para rotinas ou processos de trabalho. Para fins de cálculo, as questões respondidas pelos participantes são associadas a graus quantitativos, com o nível de satisfação geral sendo a média dos graus atribuídos a todas as iniciativas avaliadas no período.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de satisfação de participantes em iniciativas de capacitação e treinamento = $\sum$ graus das fichas de avaliação de todas as iniciativas concluídas no período / Quantidade total de fichas de avaliação preenchidas no período					
	UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluto					
	PERIODICIDADE	Semestral					
	FONTES DE COLETA	Dados da DIPES					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIPES					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIPES					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		7,0	7,5	8,0	8,0	8,5	8,5

N	NOME DO INDICADOR	9.2 Nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento				
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento, tendo por base a percepção de contribuição efetiva para a execução das atividades da área ou setor. Para fins de cálculo, cada capacitação ou treinamento será objeto de avaliação sintética por parte da chefia imediata do participante, 30 dias após a sua conclusão, com base em questionário próprio. O nível de satisfação será a média dos graus atribuídos a todas as iniciativas avaliadas no período.				
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência				

	FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento = $\sum$ graus de impacto de todas as iniciativas concluídas no período / Quantidade total de capacitações avaliadas no período					
	UNIDADE DE MEDIDA	Grau absoluto					
	PERIODICIDADE	Semestral					
	FONTE DE COLETA	Dados da DIPES					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIPES					
	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIPES					
	META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		6,0	6,3	7,0	7,5	8,0	8,3

N	NOME DO INDICADOR	9.3 Contribuição das ações de capacitação e treinamento para os processos críticos					
	DESCRIÇÃO	Mensura o nível de cobertura das iniciativas de capacitação em relação aos processos da cadeia de valor do STM identificados como críticos. Nas apuração do indicador, cada iniciativa de capacitação ou treinamento é apreciada quanto à efetiva contribuição para as competências específicas relativas aos processos críticos, bem como quanto ao efetivo vínculo do participante com as atividades dos processos críticos. Essa apreciação deve resultar em percepção binária de "contribui" ou "não contribui", com o nível de abrangência representado pelo percentual de processos críticos estabelecidos no período, com visível contribuição.					
	NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
	FÓRMULA DE CÁLCULO	Contribuição das ações de capacitação e treinamento para os processos críticos = $\left(\frac{\sum \text{iniciativas de capacitação ou treinamento concluídas no período com visível contribuição para os processos críticos}}{\text{Quantidade total de processos críticos estabelecidos}} \right) \times 100\%$					
	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
	PERIODICIDADE	Semestral					
	FONTE DE COLETA	Dados da DIPES					
	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIPES					

 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIPES					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30%	35%	40%	45%	50%	50%

N NOME DO INDICADOR	9.4 Nível de qualidade das fichas de avaliação de desempenho					
 DESCRIÇÃO	Mensura o nível médio de qualidade das fichas de avaliação de desempenho, verificando-se os registros realizados nos campos referentes a "pontos em que o servidor se destaca", "pontos a melhorar" ou "treinamentos sugeridos". Na apuração do indicador, cada ficha preenchida é apreciada quanto ao preenchimento adequado de um desses campos, que representam os requisitos mínimos de qualidade. O resultado representa o percentual das fichas que atenderam aos requisitos mínimos de qualidade, sendo passível de dobramento quanto a cada requisito.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Nível de qualidade das fichas de avaliação de desempenho} = \frac{\text{Q. fichas de avaliação que atenderam a todos os requisitos de qualidade estabelecidos}}{\text{Quantidade total de fichas de avaliação preenchidas no período}} \times 100\%$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Anual					
 FONTE DE COLETA	Dados da DIPES					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIPES					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIPES					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30%	35%	40%	50%	60%	70%

Objetivo 10 - Aperfeiçoar o desenho organizacional e a alocação de pessoas visando à eficiência

N NOME DO INDICADOR	10.1 Compatibilidade da lotação de pessoas com o padrão estabelecido					
----------------------------	--	--	--	--	--	--

 DESCRIÇÃO	Mede a proporção de setores do STM e das Auditorias cuja lotação de pessoal tenha sido estabelecida, com base no critério técnico institucionalmente adotado. O resultado busca acompanhar a evolução dos esforços de dimensionamento de pessoal nos diversos setores da estrutura, etapa primordial para o aperfeiçoamento do processo de alocação de pessoas. Para fins de cálculo, consideram-se setores do STM e das Auditorias as menores estruturas regimentalmente estabelecidas (seção, setor, núcleo etc).					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Compatibilidade da lotação de pessoas com padrão estabelecido} = \frac{\text{12 setores do STM ou das Auditorias com lotação definida conforme critério estabelecido}}{\text{Quantidade total de setores considerados}} \times 100\%$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Semestral					
 FORTE DE COLETA	Dados da DIPES					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DIPES					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DIPES					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	20%	40%	50%	70%	90%	100%

Objetivo 11 - Otimizar a infraestrutura e as soluções de TIC para atender as necessidades da JMU

N NOME DO INDICADOR	11.1 Indisponibilidade do Sistema de Processo Judicial por meio eletrônico (e-Proc/JMU)
 DESCRIÇÃO	Mede a quantidade de dias em que houve indisponibilidade do sistema e-Proc/JMU durante um ano. Considera-se indisponibilidade do sistema quando os prazos processuais tiverem que ser adiados em razão da impossibilidade de utilização do sistema em uma Auditoria ou no STM.
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Indisponibilidade do Sistema de Processo Judicial por meio eletrônico (e-Proc/JMU)} = \frac{1}{2} (\text{número de dias de indisponibilidade que ocasionaram a prorrogação dos prazos processuais})$
 UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto (Quantidade de dias)

 PERIODICIDADE	Anual					
 FONTE DE COLETA	Dados da DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	até 8 dias	até 5 dias	até 3 dias	até 2 dias	até 2 dias	até 2 dias

N NOME DO INDICADOR	11.2 Serviços prioritários de TIC com SLA publicados					
 DESCRIÇÃO	Mensura o percentual dos serviços prioritários de TIC com acordo de nível de serviço (service level agreement – SLA) publicado (Ex: Internet, Portal, e-mail etc). Para fins de cálculo, os serviços prioritários serão previamente identificados e aprovados pelo Comitê de Governança de TIC.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Serviços prioritários de TIC com SLA publicados ÷ [2. Serviços prioritários com SLA implantado / Total de serviços prioritários] x 100%					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Anual					
 FONTE DE COLETA	Dados da DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30%	50%	70%	80%	90%	100%

N NOME DO INDICADOR	11.3 Suficiência da infraestrutura de TIC					
 DESCRIÇÃO	Medir a capacidade operacional da infraestrutura de TIC nos quesitos armazenamento e processamento. Para fins de cálculo, apura-se a soma das					

	capacidades necessárias de armazenamento e de processamento, já considerando as margens de segurança estabelecidas pela IMU.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Suficiência da infraestrutura de TIC} = (\text{Capacidade de armazenamento e processamento ofertada} / \text{Capacidade de armazenamento e processamento demandada}) \times 100\%$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Semestral					
 FONTE DE COLETA	Dados da DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	120%	120%	120%	120%	120%	120%

N NOME DO INDICADOR	11.4 Nível de atendimento às demandas de soluções de TIC
 DESCRIÇÃO	Mensura o grau de atendimento às demandas de tecnologia e comunicações institucionalmente reconhecidas no âmbito da IMU, previstas no POTIC. Para fins de cálculo, será computada a média dos níveis de consecução de todas as soluções com implementação prevista para cada período de apuração.
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência
 FÓRMULA DE CÁLCULO	Nível de atendimento às demandas de soluções de TIC = $\left[\frac{\sum \text{nível de consecução percentual de cada solução com entrega prevista para o período}}{\text{total de soluções com entrega prevista para o período}} \right] \times 100\%$
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
 PERIODICIDADE	Semestral
 FONTE DE COLETA	Dados da DITIN
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DITIN

 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DITIN					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	90%	90%	90%	90%

Objetivo 12 - Aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária

N NOME DO INDICADOR	12.1 Nível de execução orçamentária em relação à dotação autorizada					
 DESCRIÇÃO	Mensura o grau de execução dos créditos orçamentários alocados à IMU como parâmetro de eficiência quanto à utilização dos recursos orçamentários. Para efeito de cálculo, consideram-se executados os recursos cujas despesas tenham sido formalmente empenhadas somados aos restos a pagar pagos no exercício. O indicador deverá ser aplicado unicamente às despesas discionárias da IMU. O cálculo trimestral do nível de execução permite a visualização da capacidade de utilização oportuna dos recursos, com reflexo no volume de restos a pagar inscritos em cada exercício e na qualidade de gastos. Recursos efetivamente disponibilizados = [Orçamento autorizado (LOA - contingenciamento)] Os resultados poderão ser detalhados, quando necessário, de acordo com as variáveis orçamentárias consideradas mais oportunas.					
 NATUREZA DO INDICADOR	Eficiência					
 FÓRMULA DE CÁLCULO	$\text{Nível de execução orçamentária em relação à dotação autorizada} = \frac{[\text{Valor acumulado do orçamento executado (empenhado) com despesas discionárias até a data de referência} + \text{Restos a pagar pagos}] / \text{total de recursos orçamentários efetivamente disponibilizados no período para despesas discionárias}}{100\%}$					
 UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
 PERIODICIDADE	Trimestral					
 FONTE DE COLETA	Dados da DORFI (SIAFI)					
 RESPONSÁVEL PELA COLETA	DORFI					
 RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO	DORFI					
 META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	84%	84%	95%	95%	95%	95%